

**PORTARIA Nº 380/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1123012/2017 e anexo 1154222/2017 e demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores A.P.N.J., matrícula nº 57211521-1, e E.D.P.S.J., matrícula nº 57211250-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 290831-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 226926**

**PORTARIA Nº 376/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1094074/2017 e anexo 1154238/2017 e demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor W.R.L., matrícula nº 57221038-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 226888**

**PORTARIA Nº 378/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1123236/2017 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora T.R.O.C., matrícula nº 55587288-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO

LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 226902**

**PORTARIA Nº 1.301/2017-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a Adesão da rede estadual ao Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017;

Considerando a Portaria MEC Nº 826/2017 que determina que os Estados, a partir de 2017, através das Secretarias de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais-UNDIME, assumam a responsabilidade pelo gerenciamento e monitoramento das ações do Programa no atendimento às escolas da rede estadual e municipal de ensino do Pará;

**CONSIDERANDO** o Inciso III, artigo 3º, da Lei 8.030/2014, em consonância com a Lei Federal 11.738/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como Coordenadores Estadual, de Gestão e de Formação no âmbito do PNAIC pela SEDUC/PA.

- Rosana Souza Manito - **Coordenadora Estadual**

- Marizete Martins da Silva - **Coordenadora de Gestão**

- Carlos Alberto de Miranda Pinheiro - **Coordenador de Formação**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se.

Belém, 11 de Setembro de 2017.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 227112**

**PORTARIA Nº 379/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1119109/2017 e anexo 1154153/2017 e demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor L.F.S., matrícula nº 54190596-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 226925**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: EDIR DE SOUZA MORAES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/09/2017

Término Vínculo: 12/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2065/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: JAENNE NEVES GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/09/2017

Término Vínculo: 12/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2066/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: FRANCISCO JOSE DE SOUSA SIQUEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/09/2017

Término Vínculo: 12/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ANDRELUZA DE FATIMA DA SILVA POMBO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 12/09/2017

Término Vínculo: 11/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: ANA LILIA MENDES REGO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/09/2017

Término Vínculo: 12/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: CRISTIANNE LAURA CAMARINHA GONCALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 12/09/2017

Término Vínculo: 11/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2070/2017-BENEVIDES

Nome do Servidor: ANA CRISTINA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 12/09/2017

Término Vínculo: 11/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: SUZIANE PALMEIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 08/09/2017

Término Vínculo: 07/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2017-XINGUARA

Nome do Servidor: PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 13/09/2017

Término Vínculo: 12/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2017-ANANINDEUA

Nome do Servidor: REJANE MENDES SOARES DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 11/09/2017

Término Vínculo: 10/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ELIANE APARECIDA FRANCES BITTENCOURT

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 12/09/2017

Término Vínculo: 11/09/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.